

PORTARIA Nº 02/MANT/2025

O Diretor Geral da Mantenedora “Escola de Aviação Civil AEROTD Ltda”, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1º- Fixar o valor integral do crédito em R\$ 25,71 (vinte e cinco reais e setenta e um centavos) para pagamento **do Exame de Proficiência do Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo (Modalidades Presencial e EaD)**, visando aproveitamento de estudos no ano de 2025.
- 2º- Ao aluno proveniente do Curso de Comissário (matutino), **das turmas do currículo á partir de 2018 da AeroTD**, será concedido um bônus, no valor de 100% de cada crédito.
- 3º- O aluno que for aprovado no(s) Exame(s) de Proficiência(s) fica dispensado da(s) disciplina(s) em que lograr êxito, pagando somente o valor estipulado no art. 1º, em uma única parcela.
- 4º - O aluno reprovado em alguma disciplina deve pagar as mensalidades regulares (06 parcelas), sendo que o valor pago pelo Exame será deduzido da semestralidade.

Dê-se ciência, publique-se e archive-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.



Juan Henrique Pereira Ibãñez
Diretor Geral